



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Chamamento Público nº 001/2017**  
**Processo Administrativo nº 8009/2017**

## **TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO E O LAR DOS VELHINHOS DE PEDREGULHO.**

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.318.466/0001-78, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DIRCEU POLO FILHO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **LAR DOS VELHINHOS DE PEDREGULHO**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.251.196/0001-19, com sede à Rua 01, nº 100, no Bairro Vila Izabel, na cidade de Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, por meio de seu representante legal, doravante designada simplesmente **O.S.C. – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sujeitando-se à Lei Federal nº 13.019/2014, e suas posteriores alterações, na forma das seguintes cláusulas e condições, resolvem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Tendo em vista as determinações do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do Ofício nº 044/2019 e considerando a necessidade de ampliação do objeto, fica retificado o presente Termo de Colaboração, para nele constar que o inciso I da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:- **“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO – I – Efetuar mensalmente à O.S.C. o repasse para custeio do objeto desta Colaboração, no montante mensal de até R\$ 19.183,53 (dezenove mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais) provenientes de recursos do Governo Federal, R\$ 1.887,53 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) provenientes do Governo Estadual e R\$ 15.836,00 (quinze mil oitocentos e trinta e seis reais) provenientes de recursos do próprio Município, perfazendo o total de até R\$ 230.202,36 (duzentos e trinta mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, através de depósito bancário, em conta específica, utilizada pela O.S.C. para execução da presente Colaboração, mediante apresentação dos comprovantes, referentes às despesas efetuadas;”**.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Tendo em vista as determinações do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do Ofício nº 044/2019 e considerando a necessidade de ampliação do objeto, fica retificado o presente Termo de Colaboração, para nele constar que a CLAUSULA NONA – DO VALOR passa a ter a seguinte redação:- “O valor total estimado da presente Colaboração é de R\$ 230.202,36 (duzentos e trinta mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos)”.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente, sendo:- a) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários. Funcional programática: 082412053.2017 – Natureza: 3.3.50.43 – Ficha: 207; b) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários. Funcional programática: 082412053.2017 – Natureza: 3.3.50.43 – Ficha: 208 e c) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários. Funcional programática: 082412055.2019 – Natureza: 3.3.50.43 – Ficha: 209.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Pedregulho-SP, 02 de maio de 2019.

**DIRCEU POLO FILHO**

Prefeito Municipal

**LAR DOS VELHINHOS DE PEDREGULHO**



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

Testemunhas:-

---

---